



LEI Nº 1354/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA AVENIDA ANTÔNIO ROSA,  
LOCALIZADA NO BAIRRO MARIA PAIXÃO NO  
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua **Antônio Rosa**, no Município de Tianguá, localizada no bairro Maria Paixão, sendo a rua projetada 04 do loteamento "novo Tianguá" conforme segue em mapa no anexo I.

**Art. 2º.** O poder Executivo Municipal fará a colocação das placas indicativas e oficializará o uso desta às repartições cabíveis.

**Art. 3º.** Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 04 de Junho de 2021.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

14 07 2021 12:32  
ds.